

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 159 | Sexta-feira, 28/08/2026

Atos do Presidente.....	1
Gabinetes de Autoridades	7
Secretaria de Apoio Especializado	7
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	10
Secretaria-Geral de Administração.....	12
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	12
Diretoria de Análise de Direitos.....	13
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	26
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	26
Secretaria Especializada em Compras Públicas.....	33
Diretoria de Contratações	33

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO -TCU Nº 390, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Institui a Sala Ministro Henrique De La Rocque, destinada ao uso dos Senhores Ministros que integram o Tribunal de Contas da União, e revoga a Resolução Administrativa nº 68, de 1º/10/1985.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve, ad referendum do Plenário:

Art. 1º Fica instituída a Sala Ministro Henrique de La Rocque, destinada ao uso dos Ministros, Ministros-Substitutos e Ministros Eméritos do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º Consideram-se Ministros Eméritos do TCU:

I - os Ministros inativos do TCU; e

II - os ex-integrantes do TCU que tenham ocupado o cargo de ministro por mais de 10 (dez) anos e que, nesse período, tenham exercido a Presidência do Tribunal.

Art. 3º A Sala Ministro Henrique de La Rocque contará com o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento, na forma definida pela Presidência do TCU.

Art. 4º Compete à Presidência do TCU adotar as providências necessárias à execução desta Resolução.

Art. 5º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 68, de 1º de outubro de 1985.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

VITAL DO RÊGO
Presidente

RESOLUÇÃO-TCU Nº 391, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Resolução-TCU nº 222, de 11/3/2009, que dispõe sobre a assistência à saúde das autoridades, ativas e inativas, do Tribunal de Contas da União, bem como dos respectivos dependentes e pensionistas civis.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas competências legais e regimentais, e

Considerando as disposições contidas nos arts. 196 e 197 da Constituição Federal; e

Considerando as características da assistência à saúde ofertada às autoridades do TCU, resolve, **ad referendum** do Plenário:

Art. 1º A ementa da Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a assistência à saúde dos Ministros, Ministros-Substitutos e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, ativos, inativos e demais Ministros Eméritos, bem como de seus dependentes e pensionistas civis.”

Art. 2º A Resolução-TCU nº 222, de 2009, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. É facultada a adesão ao plano ou seguro saúde de que trata esta Resolução ao Ministro Emérito definido pelo art. 2º, inciso II, da Resolução-TCU nº 390, de 28 de agosto de 2026, com extensão da cobertura aos respectivos dependentes.

§ 1º A assistência à saúde do Ministro Emérito referido no **caput** deste artigo e dos respectivos dependentes não comportará o direito à assistência direta, tampouco a qualquer forma de reembolso ou ressarcimento de que tratam os arts. 2º e 3º desta Resolução.

§ 2º O custeio integral das mensalidades, das coparticipações e da taxa de administração devida ao PRO-TCU é de responsabilidade exclusiva do Ministro Emérito a que se refere o **caput** deste artigo, com o devido recolhimento feito, preferencialmente, mediante emissão de guia de pagamento.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 32-SEAE, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do regimento interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 01/09/2026, em virtude de afastamento do Ministro Bruno Dantas, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

PORTARIA-TCU Nº 132, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Abre, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 210.006.880,00 (duzentos e dez milhões, seis mil e oitocentos e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, inciso XXXIV, do regimento interno do TCU, tendo em vista o art. 4º, § 1º, incisos I, II e IV, § 2º e § 3º, inciso IV, da lei nº 15.346, de 14/1/2026 (loa), e

considerando as informações constantes do processo nº TC-006.470/2026-2, resolve:

Art. 1º Fica aberto, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 210.006.880,00 (duzentos e dez milhões, seis mil e oitocentos e oitenta reais), para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Portaria decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 163 de 28/08/2026, Seção 1, p. 166)

ANEXOS I E II DA PORTARIA-TCU Nº 132, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo								200.006.880
	ATIVIDADES								
0034 20TP	Ativos Cíveis da União	01 122							138.606.880
0034 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	01 122							138.606.880
			F	1-PES	1	90	0	1000	138.606.880
0034 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	01 122							150.000
0034 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	01 122							150.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	150.000
0034 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	01 032							7.250.000
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	01 032							7.250.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	7.250.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0034 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							45.000.000
0034 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional	09 272							45.000.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	45.000.000
0034 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	01 846							9.000.000
0034 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	01 846							9.000.000
			F	1-PES	0	91	0	1000	9.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								10.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							10.000.000
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	28 846							10.000.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	10.000.000
TOTAL – FISCAL									165.006.880
TOTAL – SEGURIDADE									45.000.000
TOTAL – GERAL									210.006.880

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo								7.400.000
	ATIVIDADES								
0034 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	01 122							150.000
0034 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	01 122							150.000
			F	3-ODC	2	900	1000		150.000
0034 211K	Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors	01 032							5.000.000
0034 211K 0001	Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors - Nacional	01 032							5.000.000
			F	3-ODC	2	900	1000		5.000.000
	PROJETOS								
0034 7Y25	Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU	01 122							2.250.000
0034 7Y25 0001	Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU - Nacional	01 122							2.250.000
	Área construída/ampliada/reformada (metro quadrado): 225 (Redução)		F	4-INV	2	900	1000		2.250.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	28 846							1.000.000
			S	1-PES	1	900	1000		1.000.000
0999	Reserva de Contingência								201.606.880
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							9.000.000
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999							9.000.000
			F	1-PES	0	910	1000		9.000.000
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							192.606.880
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999							192.606.880
			F	1-PES	1	900	1000		192.606.880
TOTAL – FISCAL									209.006.880
TOTAL – SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL – GERAL									210.006.880

PORTARIA-TCU Nº 133, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do ressarcimento de despesas não reembolsáveis pelo plano de saúde e com aquisição de medicamentos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, incisos XXIII e XXXIV, do regimento interno do TCU, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria-TCU nº 235, de 30 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. O direito e as regras relativas aos ressarcimentos de que trata esta Portaria não se aplicam aos Ministros Eméritos aderentes ao plano ou seguro saúde, tampouco aos seus dependentes, cuja manutenção se dá com custeio integral do próprio beneficiário e sem qualquer ônus para o TCU, em consonância com o disposto no art. 2º-A da Resolução-TCU nº 222, de 11 de março de 2009”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026.;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 9;
ATIVIDADE(S): Seminário Internacional da CPE/OLACEFS - Sistema Hermes nº 121/2026;
LOCAL/PERÍODO: Lima - Peru - em 11/09/2026;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
AUGUSTO SHERMAN / 2674-3	Ministro-Substituto	10/09/2026 a 13/09/2026	10/09/2026 a 12/09/2026 (2,5)	2	US\$ 911,43	R\$ 0,00	US\$ 2.278,57	US\$ 199,56	US\$ 2.478,13
GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA / 9484-6	AUFC/90% da diária de Ministro-Substituto	10/09/2026 a 13/09/2026	10/09/2026 a 12/09/2026 (2,5)	2	US\$ 820,28	R\$ 169,14	US\$ 2.050,71	US\$ 199,56	US\$ 2.250,27

Em 28 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026.;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 11;

ATIVIDADE(S): Participação em eventos da Regulation Week - Sistema Hermes nº 117/2026;

LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque [New York, Nova York] - Estados Unidos - de 02 a 08/09/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
BRUNO DANTAS / 10328-4	Ministro	31/08/2026 a 06/09/2026	31/08/2026 a 05/09/2026 (5,5)	5	US\$ 959,40	R\$ 0,00	US\$ 5.276,70	US\$ 199,56	US\$ 5.476,26
LEONARDO RIGOTTI DE ÁVILA E SILVA / 110601-5	OFC OFC/90% da diária de Ministro	31/08/2026 a 10/09/2026	06/09/2026 a 10/09/2026 (4,5) 31/08/2026 a 05/09/2026 (6)	2,5 5	US\$ 546,86 US\$ 863,46	R\$ 211,42 R\$ 422,85	US\$ 2.460,87 US\$ 5.180,76	US\$ 199,56	US\$ 7.841,19

Em 28 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; e art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026.;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 8;

ATIVIDADE(S): Cúpula Internacional de Boa Governança e Fiscalização do Estado da Comissão Técnica de Práticas de Boa Governança (CTPBG) da Olacefs - Sistema Hermes nº 122/2026;

LOCAL/PERÍODO: Quito - Equador - de 13 a 14/10/2026;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL A PAGAR
MARCOS BEMQUERER / 2701-4	Ministro-Substituto	11/10/2026 a 16/10/2026	12/10/2026 a 16/10/2026 (4,5)	3,5	US\$ 911,43	R\$ 0,00	US\$ 4.101,43	US\$ 199,56	US\$ 4.300,99
MARCELO MATTOS SCHERRER / 2828-2	AUFC/90% da diária de Ministro-Substituto	11/10/2026 a 16/10/2026	12/10/2026 a 16/10/2026 (4,5)	3,5	US\$ 820,28	R\$ 295,99	US\$ 3.691,29	US\$ 199,56	US\$ 3.890,85

Em 28 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 09, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para conduzir estudos e propor ações de parceria e controle com o objetivo de enfrentar adequadamente a transição tributária no âmbito dos contratos administrativos da Administração Pública Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 33 e o inciso V do art. 8º da resolução TCU 373, de 23 de dezembro de 2024;

considerando a Reforma Tributária introduzida pela Emenda Constitucional 132/2023, a qual terá impacto sobre os contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública Federal;

considerando que a Lei Complementar 214/2025, ao regulamentar a Reforma Tributária, introduziu novo regime de tributação sobre o consumo, cujos efeitos sobre os contratos administrativos demandam avaliação e orientação para adequada implementação na Administração Pública Federal;

considerando que na sessão do dia 29 de julho de 2026, Ata nº 29 de 2026, o Ministro Benjamin Zymler realizou comunicação onde consignou ser conveniente que a Secretaria-Geral de Controle Externo realize trabalhos, no âmbito da Administração Pública Federal com o fim de contribuir para que enfrente adequadamente os efeitos da reforma tributária no que tange aos seus contratos administrativos, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para, no período de 28/8/2026 a 30/11/2026, conduzir estudos e propor ações de parceria e controle com o objetivo de oferecer balizas e orientações à transição tributária no âmbito dos contratos administrativos da Administração Pública Federal.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço, sob a coordenação da primeira, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Lotação
DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA	3036-8	Sejus
FABRICIO HELDER MARECO MAGALHÃES	9493-5	Sejus/AudContratações
ITALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	10168-0	Sejus/AudContratações
FABIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO	8104-3	Sejus/AudContratações
VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	6556-0	Sejus/AudContratações
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA	3072-4	Sejus
RENATA PINHEIRO NORMANDO	8591-0	Sejus
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS	7636-8	Sejus

Art. 3º A participação dos servidores no Grupo de Trabalho será efetuada em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

Art. 4º O trabalho será supervisionado pela Secretária-Geral de Controle Externo, Juliana Pontes de Moraes, matrícula 6268-5 e, nos seus impedimentos, pela Secretária-Geral Adjunta de Controle Externo, Tânia Lopes Pimenta Chioato, matrícula 7640-6.

Art. 5º O Grupo de Trabalho promoverá a participação e a interlocução de representantes de órgãos, entidades e instituições com reconhecida expertise ou atribuições relacionadas à matéria em análise, incluindo, entre outros, a Advocacia-Geral da União (AGU), a Controladoria-Geral da União (CGU), o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e a Receita Federal do Brasil (RFB).

Art. 6º Poderão ser convidados representantes de outras unidades do Tribunal de Contas da União para participar de reuniões, discussões e atividades específicas, sempre que sua experiência, conhecimento ou atribuições institucionais possam contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos nesta Ordem de Serviço.

Art. 7º Não integram o escopo do Grupo de Trabalho as questões relacionadas aos contratos de concessão, às parcerias público-privadas (PPPs) e à composição do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) aplicável a obras e serviços de engenharia, sem prejuízo da consideração de aspectos correlatos que se mostrem indispensáveis à compreensão da matéria quanto aos contratos administrativos em geral.

Art. 8º As atividades e conclusões do grupo de trabalho serão registradas em processo especificamente autuado para este fim.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 28 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de PAULO FONSECA MERÇON, Matrícula 3170-4, de Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital - Setid/SEGEPRES para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 26/08/2026.

(Solicitação Cesp nº 50112)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 28 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de WEVERTON RIBEIRO SEVERO, Matrícula 5062-8, de Gabinete do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES - MIN-WAR/ para Consultoria Jurídica - Conjur/SEGEPRES, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 08/09/2026.

(Solicitação Cesp nº 50235)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUXÍLIO-FUNERAL****- Concessão -**

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria SecPessoas nº 3/2025.

AUTORIZO o pagamento do auxílio-funeral em favor de MARIA DAS GRACAS GONSIOROSKI DA SILVA CRUZ, no valor equivalente a um mês dos últimos proventos recebidos pelo ex-servidor REINALDO DE SOUZA CRUZ, matrícula 726-9, em razão do falecimento ocorrido em 26/8/2026 (TC-018.836/2026-7).

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ

Diretora em substituição

FUNÇÃO DE CONFIANÇA**- Designação de substituto eventual -**

Em 28 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, matrícula 7839-5, para substituir, no(a) AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Assessor, código FC-3, DENISE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1669-1, nos seus afastamentos eventuais a partir de 22/9/2026.

(Número de controle: 16452)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ

Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 28 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR BRENDA TATIANA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 7955-3, para substituir, no(a) Diesp/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Diretor, código FC-4, ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 6595-1, no período de 8/9/2026 a 18/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16456)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 28 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LINEU DE OLIVEIRA NOBREGA, matrícula 3185-2, para substituir, no(a) AudTCE/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 2812-6, no período de 5/10/2026 a 24/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16455)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 28 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, matrícula 7839-5, para substituir, no(a) AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Assessor, código FC-3, DENISE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1669-1, no período de 8/9/2026 a 21/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16451)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 28 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOÃO PAULO GUALBERTO FORNI, matrícula 9974-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro JORGE OLIVEIRA, o(a) Assessor de Ministro, código FC-6, EMERSON CESAR DA SILVA GOMES, matrícula 4218-8, no período de 14/9/2026 a 25/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16449)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 28 de agosto de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR THIAGO DE MENEZES ROSADO, matrícula 12758-2, para substituir, no(a) AudBenefícios-ASS/AudBenefícios/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Assessor, código FC-3, MARIANE FRANCA DA SILVA, matrícula 12030-8, no período de 8/9/2026 a 24/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16453)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e Dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77, § 1º, da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2026 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2027, tendo como marco inicial a data de 1º/8/2022, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 28 de agosto de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
DANIEL PEREIRA COELHO / AUFC / 13060-5	TC-018.540/2026-0

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES LUZ
Diretora Substituta

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
RAQUEL DE HOLANDA KOETZ / AUFC / 12561-0	***** ** SOUZA / FILHO(A)	22/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50296)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
THIAGO VIANA DE SOUZA / AUFC / 8639-8	**** VIANA / FILHO(A)	20/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50279)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR / AUFC / 9451-0	***** LAGES / FILHO(A)	24/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50317)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
RAQUEL DE HOLANDA KOETZ / AUFC / 12561-0	***** ** SOUZA / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 50295)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR / AUFC / 9451-0	***** LAGES / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 50316)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
GLAYSON ALMEIDA DE OLIVEIRA / AUFC / 8105-1 / AUDCOMUNICAÇÕES/SEGECEX	28/09/2026 a 29/10/2026	1ª	3º	03/11/2018 a 01/11/2023

(Solicitação Cesp nº 50185)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
KARLON JOEL FIORINI / AUFC / 7600-7 / AUDPESSOAL/SEGECEX	14/09/2026 a 09/10/2026	2ª	3º	21/01/2018 a 19/01/2023

(Solicitação Cesp nº 50151)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
RAFAEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT / AUFC / 10660-7 / INOVAAUD/SEGECEX	10/09/2026 a 08/11/2026	2ª	2º	05/02/2017 a 03/02/2022

(Solicitação Cesp nº 50053)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
VIVIAN ANDRADE VIANA / AUFC / 7716-0 / SRI/SEGEPRES	03/11/2026 a 16/12/2026	1ª	3º	05/01/2018 a 03/01/2023

(Solicitação Cesp nº 49933)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA MATERNIDADE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 307/2018, Portaria-TCU nº 464/2017, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 08/09/2026 a 05/01/2027, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 06/01/2027 a 06/03/2027.

28 de agosto de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA
RAQUEL DE HOLANDA KOETZ / AUFC / 12561-0

(Solicitação Cesp nº 50293)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor THIAGO VIANA DE SOUZA / AUFC / 8639-8, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 25/08/2026 a 08/09/2026.

(Solicitação Cesp nº 50323)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR / AUFC / 9451-0, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 24/08/2026 a 28/08/2026, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 29/08/2026 a 12/09/2026.

(Solicitação Cesp nº 50315)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
GABRIEL FAGUNDES DA FONSECA / AUFC / 13083-4	***** DIEDER / COMPANHEIRO(A)	24/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50250)

FAUSTO ALVES DE SOUSA
Chefe substituto do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
NATAN MARIO SOUZA NERY DE LIMA / AUFC / 13093-1	***** PEREIRA / COMPANHEIRO(A)	27/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50325)

FAUSTO ALVES DE SOUSA
Chefe substituto do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
RAQUEL DE HOLANDA KOETZ / AUFC / 12561-0	***** ***** ** SOUZA / FILHO(A)	26/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50297)

FAUSTO ALVES DE SOUSA
Chefe substituto do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
RODRIGO DANTAS OLIVEIRA / TEFC / 12916-0	***** ***** DANTAS / FILHO(A)	24/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50260)

FAUSTO ALVES DE SOUSA
Chefe substituto do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
THIAGO VIANA DE SOUZA / AUFC / 8639-8	**** * VIANA / FILHO(A)	24/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50266)

FAUSTO ALVES DE SOUSA
Chefe substituto do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 28 de agosto de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 3/2025 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFERINDO, no interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
TULIO SÉRGIO SALES LAGES JÚNIOR / AUFC / 9451-0	***** LAGES / FILHO(A)	27/08/2026

(Solicitação Cesp nº 50318)

FAUSTO ALVES DE SOUSA
Chefe substituto do SGF

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO GABPRES, SEGEPRES E ADGEDAM;

ATIVIDADE(S): Encore 2026 - Sistema Viajar nº 755/2026;

LOCAL/PERÍODO: Belém-PA, de 15 a 16/09/2026;

ATESTAÇÃO: Adgedam, MIN-JGO, SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA 3085-6	FC-8	14 a 17/09/2026	2,0	2	R\$ 1.104,59	R\$ 169,14	R\$ 2.040,04	R\$ 610,25	R\$ 2.650,29	R\$ 343,55	R\$ 2.306,74
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA 8629-0	FC-7	15 a 17/09/2026	2,5	2,5	R\$ 1.054,59	R\$ 211,43	R\$ 2.425,05	R\$ 610,25	R\$ 3.035,30	R\$ 151,87	R\$ 2.883,42
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO 8632-0	AUFC FC-6	14 a 16/09/2026	2,5	2,5	R\$ 1.004,59	R\$ 211,43	R\$ 2.300,05	R\$ 610,25	R\$ 2.910,30	R\$ 26,87	R\$ 2.883,42
THYAGO RODRIGUES COIMBRA 6321-5	FC-7	15 a 17/09/2026	2,5	2,5	R\$ 1.054,59	R\$ 211,43	R\$ 2.425,05	R\$ 610,25	R\$ 3.035,30	R\$ 151,87	R\$ 2.883,42

Hospedagem custeada pela organizadora do evento para o servidor Alessandro Giuberti Laranja, fazendo jus à metade do valor da diária.

Em 27 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA DA SECAMBIENTES;

ATIVIDADE(S): Curso ISC Impactos da Reforma Tributária nas Contratações Públicas no ISC - Sistema Viajar nº 740/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 03 a 04/09/2026;

ATESTAÇÃO: SecAmbientes.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS 3430-4	TEFC FC-1	02 a 05/09/2026	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 253,71	R\$ 2.559,17	R\$ 610,25	R\$ 3.169,42	R\$ 0,00	R\$ 3.169,42

Em 27 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Seminário 30 anos do Fiscobras e Integração da SecexInfra 2026 - Sistema Viajar nº 561/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 15 a 18/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia, AudUrbana, SecexInfra.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA 4215-3	AUFC	14 a 19/09/2026	5,5	5	R\$ 803,68	R\$ 422,85	R\$ 3.997,39	R\$ 0,00	R\$ 3.997,39	R\$ 0,00	R\$ 3.997,39
DORA BOTELHO BASTOS 6498-0	AUFC FC-3	14 a 18/09/2026	4,5	4,5	R\$ 880,95	R\$ 380,57	R\$ 3.583,71	R\$ 610,25	R\$ 4.193,96	R\$ 0,00	R\$ 4.193,96
MARCELO GONÇALVES 8090-0	AUFC FC-4	14 a 19/09/2026	5,5	5	R\$ 880,95	R\$ 422,85	R\$ 4.422,37	R\$ 610,25	R\$ 5.032,62	R\$ 0,00	R\$ 5.032,62
MARCELO MORAES RODRIGUES 4577-2	AUFC	14 a 19/09/2026	5,5	5	R\$ 803,68	R\$ 422,85	R\$ 3.997,39	R\$ 610,25	R\$ 4.607,64	R\$ 0,00	R\$ 4.607,64
MARCO ANTONIO ALTOBELLI JUNIOR 8174-4	AUFC	15 a 18/09/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13
MARCOS DONIZETE MACHADO 9435-8	AUFC FC-4	14 a 19/09/2026	5,5	5	R\$ 880,95	R\$ 422,85	R\$ 4.422,37	R\$ 610,25	R\$ 5.032,62	R\$ 0,00	R\$ 5.032,62
MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAUJO 5679-0	AUFC	14 a 18/09/2026	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 3.235,99	R\$ 610,25	R\$ 3.846,24	R\$ 0,00	R\$ 3.846,24
MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI 8108-6	AUFC	14 a 19/09/2026	5,5	5	R\$ 803,68	R\$ 422,85	R\$ 3.997,39	R\$ 610,25	R\$ 4.607,64	R\$ 0,00	R\$ 4.607,64
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES 5052-0	AUFC	14 a 18/09/2026	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 3.235,99	R\$ 610,25	R\$ 3.846,24	R\$ 0,00	R\$ 3.846,24
RICARDO ALCKMIN HERRMANN 5671-5	AUFC	14 a 19/09/2026	5,5	5	R\$ 803,68	R\$ 422,85	R\$ 3.997,39	R\$ 610,25	R\$ 4.607,64	R\$ 0,00	R\$ 4.607,64

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS 8652-5	AUFC	14 a 18/09/2026	4,5	4,5	R\$ 803,68	R\$ 380,57	R\$ 3.235,99	R\$ 610,25	R\$ 3.846,24	R\$ 0,00	R\$ 3.846,24
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS 7686-4	AUFC	14 a 19/09/2026	5,5	5	R\$ 803,68	R\$ 422,85	R\$ 3.997,39	R\$ 610,25	R\$ 4.607,64	R\$ 0,00	R\$ 4.607,64

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;
ATIVIDADE/EVENTO: Seminário 30 anos do Fiscobras e Integração da SecexInfra 2026 - Sistema Viajar - evento nº 561/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA 4215-3	AUFC	14/09/2026 a 19/09/2026	Rio de Janeiro-RJ/ Brasília-DF/ Rio de Janeiro-RJ	Utilização de meio próprio de locomocão em viagem a serviço	2332 KM	R\$ 2,12	R\$ 2.187,87

Em 28 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): 23ª Reunião PFAC da INTOSAI e Reunião da Plataforma de Coordenação de Regiões da INTOSAI (IRCP)/35ª Reunião do WGITA, Seminário do WGITA e 18ª Reunião do KSC - Sistema Viajar nº 642/2026;

LOCAL/PERÍODO: Cairo - Egito, Washington DC - Estados Unidos, de 21 a 30/09/2026;

ATESTAÇÃO: Serint.

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
LEONARDO NAVES SOUSA 8602-9	AUFC FC-5	03/10/2026	0,5	0	R\$ 927,3	R\$ 0,00	R\$ 463,66	R\$ 0,00	R\$ 463,66	R\$ 0,00	R\$ 463,66

II) Diária relativa ao deslocamento no exterior:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
LEONARDO NAVES SOUSA 8602-9	AUFC FC-5	19/09/2026 a 02/10/2026	14,0	10	US\$ 575,64	R\$ 845,70	US\$ 8.058,96	US\$ 199,56	US\$ 8.258,52	R\$ 0,00	US\$ 8.258,52

Em 28 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDSAÚDE;

ATIVIDADE(S): Workshop 1 Jornada CNV - Sistema Viajar nº 772/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 09/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudSaúde.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
UADSON ULISSES MARQUES MARTINS 3070-8	AUFC	08 a 10/09/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

Em 28 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- DIÁRIAS -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO ADJUNTO DA SECEXONU;

ATIVIDADE(S): Integração SecexONU 2026 - Sistema Viajar nº 640/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 02 a 04/09/2026;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALINE SELAU DALL'IGNA ***.650.260-**	Colaborador	01 a 04/09/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 343,91	R\$ 2.468,97	R\$ 610,25	R\$ 3.079,22	R\$ 0,00	R\$ 3.079,22

Em 28 de Agosto de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES

SERVIÇO DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA-SELIC Nº 8, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Constitui comissão que funcionará como autoridade instrutora de processos autuados nos termos do art. 19 da Portaria-TCU nº 127, de 4 de julho de 2023, que dispõe sobre a apuração de responsabilidade e aplicação de sanções em licitações e contratos administrativos no âmbito do Tribunal.

O CHEFE DO SERVIÇO DE LICITAÇÕES - SELIC, com base no disposto no art. 1º, inciso I, C/C artigos 3º e 4º da Portaria Segedam nº 22, de 6 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDAO -Matrícula nº 5059-0, LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ - Matrícula nº 2349-3, ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS - Matrícula nº 4361-3, e RAFAEL ARAÚJO SANTOS - Matrícula nº 12912-7, para integrarem a comissão responsável pela instrução dos processos relacionados abaixo e que tem como objetivo a apuração de responsabilidades relacionadas a supostos descumprimentos de licitantes identificados durante:

Pregão Eletrônico nº 19/2026, instruído no processo nº 005.094/2026-7, e que teve por objeto à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura fotográfica e foto documentação de eventos jornalísticos e institucionais:

Número do processo	LICITANTE
015.581/2026-8	31.079.934 Luiz Miguel Ribeiro Pena
015.585/2026-4	36.604.632 Alexandre Machado de Araújo
015.590/2026-8	Varn Tech Solutions Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31 de Agosto de 2026.

RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO
Chefe do Serviço de Licitações - Selic